

SÃO PAULO, 21 DE FEVEREIRO DE 1980

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1-80

Dispõe sobre a extinção da Assessoria Técnico-Legislativa — ATL, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1.º — É declarado extinto o órgão da Secretaria da Câmara denominado «Assessoria Técnico-Legislativa — ATL».

Art. 2.º — A critério da Mesa da Câmara, os assessores atualmente lotados na ATL serão designados para prestarem serviços junto às Comissões Permanentes.

Art. 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Mesa da Câmara

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 1980.

A Mesa da Câmara: Eurípedes Sales, Antônio Sampaio, Aurelino de Andrade, Tércio Chagas Tosta e Shiguemi Kita. «Às Com. de Justiça e Redação e de Assuntos Ligados ao Servidor Público».